

ACTA N.º 35/2002

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 15 de Outubro de 2002. -----

----- Aos 15 dias do mês de Outubro de 2002, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 20 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Professor Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário; Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Maria do Céu Vidal Lourenço, Empresária; Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Foi presente o resumo diário de tesouraria n.º 195, na importância de 348.742,58 Euros (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros:-

1 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO SOB A FORMA DE CRÉDITO A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., NO VALOR DE 4.351.750,00 €:

Na sequência da aprovação em 30/09/02 da Assembleia Municipal da contratação de empréstimo em apreço, o Senhor Presidente apresentou à Câmara o ofício n.º 3281/02 DCP de 10/10/02 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., informando que foi autorizado por parte

daquela entidade bancária o empréstimo solicitado pelo Município e propondo as condições contratuais para o mesmo. *A Câmara, por maioria, deliberou aprovar as cláusulas contratuais propostas pelo Caixa Geral de Depósitos, S.A., através do ofício n.º 3281/02 DCP, de 10/10/02, das quais a Autarquia tomou pleno conhecimento e que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por integralmente reproduzidas, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, relativas ao empréstimo de médio e longo prazo sob forma de crédito a celebrar entre o Município de Cantanhede e aquela entidade bancária, no valor de 4.351.750,00 € e destinado a investimentos aprovados e homologados no âmbito do III QCA. Abstiveram-se os Vereadores Senhores D. Maria do Céu Lourenço e Dr. Carlos Navega. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

2 - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE PARA O ANO 2002:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Projecto da 8ª Alteração ao Orçamento e 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades mais Relevantes) da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano 2002 e que importa tanto na receita como na despesa na quantia de 157.739,00 € (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e nove euros), documentos que acompanham a informação prestada em 15/10/2002, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Na reunião de 16 de Julho de 2002, o Executivo Camarário deliberou aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes) nos termos do novo sistema contabilístico instituído

pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de Fevereiro. Estes foram, de igual forma, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2002. Efectuada toda a reconversão contabilística, para a nova aplicação informática, apresenta-se a oitava alteração ao orçamento e sétima alteração às Grandes Opções do Plano elaborado nos termos do novo normativo legal. Salienda-se que a presente alteração orçamental, para além dos reforços necessários à realização de futuras despesas, reflecte também os reforços necessários para corrigir as divergências verificadas ao longo de toda a reconversão efectuada, ou seja, por força do desdobramento de algumas rubricas orçamentais verificou-se que algumas despesas assumidas e pagas no anterior sistema, com dotação orçamental, deixaram de a ter no novo sistema. Assim sendo, só agora se tornou possível determinar os valores exactos a reforçar no novo sistema, por forma a que essas despesas possam ser introduzidas no novo sistema de contabilidade autárquica (POCAL)”. *A Câmara, por maioria, na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação para efeitos imediatos, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas. Abstiveram-se os Vereadores Senhores D. Maria do Céu Lourenço e Dr. Carlos Navega.* -----

3 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE INERTES DE CALCÁRIO PARA O ANO DE 2003:

– O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 10/10/02, pela Directora do Departamento de Obras, do seguinte teor: “Estando na recta final de 2002, solicita-se superiormente a abertura de concurso público para fornecimento continuado de inertes de calcário para o ano de 2003. Assim, anexa-se o respectivo

Programa de Concurso e Caderno de Encargos, prevendo-se a aquisição das seguintes quantidades: brita de calcário 40/60 mm – 100 toneladas; brita de calcário 25/40 mm – 2.000 toneladas; brita de calcário 15/25 mm – 1.700 toneladas; Brita de calcário 08/15 mm ou 08/12 mm – 500 toneladas; brita de calcário 04/08 mm – 800 toneladas; base de gran.extensa (tout-venant de 1.ª) – 25.000 toneladas; base de gran.extensa (tout-venant de 2.ª) – 500 toneladas; rachão – 200 toneladas; pó de pedra – 1.000 toneladas; resíduos de pedra – 500 toneladas. Para efeitos de contrato, o valor utilizado deverá ser de acordo com as quantidades supra mencionadas, tendo estas, sido estimadas de acordo com as quantidades adquiridas em anos anteriores, prevendo-se para estas, um valor aproximado de contrato de 109.415,00 + IVA, (21.935.738\$03), estimado de acordo com os valores que vigoram no contrato do presente ano. Informa-se também que este material destina-se a ser imputado às seguintes rubricas orçamentais: - “Reparação de arruamentos, valetas e pontões”, - “Reparação de outras estradas/caminhos em todas as freguesias”, - “Conservação e Beneficiação de Feiras e Mercados”, - “Protecção da Floresta (CNEFF)”. Face ao exposto, submete-se à apreciação superior a presente informação”. *A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público para fornecimento continuado de inertes de calcário para o ano 2003, e nas quantidades indicadas na referida informação pelo que aprovou o respectivo programa de concurso e caderno de encargos. A acta foi aprovada, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**4 – INTERVENÇÃO NO PLANO DO URBANISMO COMERCIAL URBCOM –
PARQUE DE ESTACIONAMENTO ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO
CONCELHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DA FIRMA TAVEL,**

S.A., fax, datado de 07/10/02, solicitando uma prorrogação graciosa de prazo até ao próximo dia 07 de Novembro, para a execução da empreitada mencionada em título. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 11/10/02, pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: "Esta obra foi consignada em 11/12/2001 com o prazo de execução de 180 dias. Esteve suspensa entre 30/11/2001 e 18/02/2002. Foi também autorizada uma prorrogação de 45 dias. Concorda-se com o presente tipo de prorrogação não devendo este influenciar o eventual cálculo da revisão de preços". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou autorizar a prorrogação do prazo até ao dia 7 de Novembro do corrente ano, para a realização da empreitada "Intervenção no Plano do Urbanismo Comercial URBCOM – Parque de Estacionamento Envolvente ao Edifício dos Paços do Concelho", nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

5 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS, VALETAS E PONTÕES – DRENAGEM PLUVIAL EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO / ABERTURA DE CONCURSO

LIMITADO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 11/10/02 pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, do seguinte teor: "Junto se anexa o Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Limitado sem publicação prévia de anúncio, para execução dos trabalhos referentes à obra em epígrafe. O preço base dos trabalhos é de 67.055,00 € + IVA, e o prazo de execução é de 90 dias. A rubrica orçamental a considerar é "Reparação de Arruamentos, Valetas e Pontões", correspondendo no Plano de Actividades à rubrica 09 01 01 04.

Sugere-se as firmas a convidar em número de 16". A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Reparação de Arruamentos, Valetas e Pontões – Drenagem Pluvial em Vários Locais do Concelho", pelo que aprovou os respectivos Projectos, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser convidadas as firmas indicadas pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA CORTICEIRO DE CIMA / E.N. 234 –

APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS: - O Senhor Presidente apresentou de

novo à Câmara a informação prestada em 27/09/02 pela Directora do Departamento de Obras, a qual tinha sido já objecto da deliberação em 01/10/02, quanto à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, do seguinte teor: "Na obra em título, adjudicada à firma Vitor Almeida & Filhos, S.A., pelo valor de 793.088,70 Euros + IVA, afigura-se necessário proceder à execução dos trabalhos a mais que representam 5,6% do valor total da adjudicação. Estes trabalhos são de natureza prevista, isto é, a preços de proposta e resultam, essencialmente, da necessidade de aumentar o colector de saneamento numa zona que não era contemplada no projecto, mas onde está previsto aplicar-se tapete betuminoso. O projecto só contemplava saneamento até onde era possível estender o colector graviticamente. Ora acontece que esta situação deixa de fora uma quantidade significativa de população que transmitiu a estes serviços o seu descontentamento. Re-analisado o projecto, verifica-se ser possível prolongar o colector até ao limite da nossa obra coincidente com o limite do concelho, considerando para o efeito uma elevatória.

Disto resultam trabalhos a mais, descritos nas folhas anexas, num total que se estima em 44.381,19 € + IVA, propondo-se a sua aprovação. Propõe-se também a aprovação da prorrogação de prazo de 60 dias, pedida pelo empreiteiro, não tendo esta prorrogação incidência no eventual cálculo da revisão de preços e mantendo-se em vigor o plano de pagamentos constante no contrato. Esclarece-se ainda que esta empreitada foi repartida por duas rúbricas orçamentais, sendo que os trabalhos que agora se submetem a aprovação deverão ser imputados à rúbrica seguinte: - capítulo 2: rúbrica orçamental 0402.0904.0214 «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Vilamar e Corticeiro de Cima», a verba de 44.381,19 € + IVA”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 15/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpre-me informar V. Ex.^a de que a presente aprovação de trabalhos a mais irá onerar a rubrica: - 0402/0702030209 «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Vilamar e Corticeiro de Cima (POCAL)», que dispõe de um saldo insuficiente, ou seja, 24.336,20 €. No entanto, mais informo que irá ser presente à Reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2002 a 8^a Alteração ao Orçamento que prevê o reforço desta rubrica em mais 22.265,00 € ficando, portanto, com saldo suficiente para que se possa aprovar os referidos trabalhos a mais”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais referidos na informação da Directora do Departamento de Obras e necessários à realização da empreitada de “Beneficiação da Estrada Corticeiro de Cima/EN 234”, no valor de 44.381,19 € (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e um euros e dezanove cêntimos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato adicional a*

celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

7 - INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE (1ª FASE) –

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DA FIRMA TAVEL, S.A., fax, datado de 07/10/02, solicitando uma prorrogação graciosa de prazo até ao próximo dia 07 de Novembro, para a execução da empreitada mencionada em título. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 08/10/02, pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, do seguinte teor: “Confirmando a existência da reunião, onde foi clara a manifestação do signatário de pôr cobro a uma situação que se arrasta. Face ao exposto, e atendendo à situação da firma, propõe-se a aceitação da prorrogação de prazo pelo período de um mês, sem direito a revisão de preços”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, deliberou autorizar a prorrogação do prazo, pelo período de 1 mês, para a conclusão da empreitada “Infra-Estruturas da Zona Industrial de Cantanhede – 1ª Fase”, nos precisos termos e condições preconizadas naquela informação. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

8 – PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO, NAS ÁREAS DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO ENTRE 6 MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SEVILHA E OS 4 MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM A AD ELO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita em 14/10/02, pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, do seguinte teor: “A Associação Fernão Mendes Pinto foi convidada pelo Governo Regional de Sevilha para participar e servir de interlocutor numa acção de troca de experiências e debate sobre os temas da juventude, cultura e desporto nas

comunidades, promovendo o intercâmbio de responsáveis políticos e técnicos de cada região, procurando desenvolver sinergias para a dinamização de iniciativas futuras para os jovens. Este programa de intercâmbio tem por principais objectivos estabelecer e fortalecer a cooperação entre as estruturas responsáveis por estas áreas; proporcionar o contacto e incentivar a troca de informação, e conhecimentos no domínio da juventude, cultura e desporto entre as diferentes estruturas e entidades que desenvolvam actividades para e com os jovens; e facilitar iniciativas e acções que, com base em projectos concretos, permitam reforçar o estabelecimento e fortalecimento dos laços de cooperação. Para o efeito estão a ser delineados os programas para o intercâmbio entre os responsáveis por estas políticas dos 6 municípios da província de Sevilha, e dos 4 municípios da nossa região que constituem a AD ELO, entidade que também está envolvida neste projecto. A comitiva espanhola estará presente em Portugal entre os dias 21 e 25 do corrente mês, e representantes dos municípios de Cantanhede, Montemor-o-Velho, Mealhada e Penacova deslocar-se-ão a Sevilha juntamente com um representante da entidade promotora (Associação Fernão Mendes Pinto), entre os dias 4 e 8 de Novembro de 2002. Para que os objectivos deste programa de intercâmbio sejam integralmente cumpridos, está a ser preparado um programa diário em cada município (dia 23 será em Cantanhede) que incluirá um debate sobre um dos temas de intercâmbio, visitas, acções exploratórias e encontros entre responsáveis de organizações juvenis para preparação de futuros projectos no domínio da juventude. Os custos a suportar com o representante neste intercâmbio estimam-se em € 50". Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 15/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: "Cumpre-me informar V. Ex.^a de que a ser atribuído um subsídio à Associação

Fernão Mendes Pinto, para esta custear as despesas inerentes ao intercâmbio a realizar em Sevilha, este deverá onerar a rubrica: - 0103/04020109 «Transferências a Outras Instituições – POCAL», que dispõe de um saldo de 16.685,30 €”. A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro /Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a participação da Câmara Municipal no intercâmbio promovido pela Associação Fernão Mendes Pinto, nas áreas da Juventude, Cultura e Desporto entre os 6 municípios da região de Sevilha e os 4 municípios que constituem a AD ELO, nos termos do preconizado na referida proposta; 2) Atribuir um subsídio de 50 € (cinquenta euros) à Associação Fernão Mendes Pinto, destinado a participar nas despesas a efectuar com o representante da Autarquia no âmbito do presente intercâmbio. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

9 - BASQUETEBOL PARA TODOS - CANTANHEDE 2000 / VIGILÂNCIA DOS JOGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL 1º DE MAIO DA TOCHA:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita em 11/10/02 pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, do seguinte teor: “Empenhada em estimular e incentivar a prática desportiva em todos os escalões etários, a Câmara Municipal de Cantanhede implementou o programa de Desenvolvimento de Basquetebol, denominado “Basquetebol para Todos – Cantanhede 2000” que tem desenvolvido acções de formação de animadores, campos de férias, street basquet, e a criação de vários núcleos/clubes coordenados pelo Prof. Diogo Amoroso Lopes. Para a boa prossecução desta iniciativa, proponho que se atribua um subsídio de 205,75 €, à Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio da Tocha, para custear as despesas relacionadas com a vigilância dos jogos

que decorreram no âmbito deste programa, ao longo desta época”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 15/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpr-me informar V. Ex.^a de que a atribuição do presente subsídio irá onerar a rubrica: - 0504/05030201 «Subsídios a Grupos e Associações desportivas», que dispõe de um saldo de 19.386,85 €”. *A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada e na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio da Tocha um subsídio no valor de 205,75 € (duzentos e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a custear as despesas relacionadas com a vigilância dos jogos que decorreram ao longo desta época, no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Basquetebol, denominado “Basquetebol para Todos – Cantanhede 2000”.*-----

10 - PEDIDO DE APOIO – XI FESTIVAL DE FOLCLORE / DO CENTRO SOCIAL DE RECREIO E CULTURA DA SANGUINHEIRA / GRUPO FOLCLÓRICO DA SANGUINHEIRA,

ofício datado de 02/10/02, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para participar nas despesas efectuadas com a realização, do XI Festival de Folclore, promovido pelo Grupo Folclórico da Sanguinheira. O Senhor Vereador Enf.^o Maia Gomes, em 07/10/02, propõe a atribuição de um subsídio de 750,00 €, dado que se trata de um Rancho Folclórico Federado. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 14/10/02, pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpr-me informar V. Ex.^a de que a atribuição do presente subsídio irá onerar a rubrica 0504/05030202 – «Subsídios a Grupos/Associações Musicais, Recreativas ou Culturais», que dispõe de um saldo de 15.486,99 €”. *A Câmara, por unanimidade,*

concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira e destinado ao Grupo Folclórico da Sanguinheira, um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), tendo em vista a participação nas despesas efectuadas com a realização, do XI Festival de Folclore daquela Colectividade. -----

11 - PEDIDO DE APOIO - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE VERÃO, NA PRAIA DA TOCHA / DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE:

ofício datado de 09/10/02, solicitando a esta Autarquia um subsídio de 3.479,12 €, para ajudar a custear com as despesas daquele programa de animação. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 10/10/2002, apresenta uma proposta do seguinte teor: “Proponho a atribuição de um subsídio de 3.479,12 Euros à Sociedade Columbófila Cantanedense, destinado a participar nas despesas efectuadas com as iniciativas de índole desportiva, ambiental, cultural e turística, nomeadamente na vertente turística que teve lugar no Posto de Turismo da Praia da Tocha, durante a época balnear de 2002”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpre-me informar V. Ex.ª de que a atribuição do presente subsídio deverá onerar a rubrica 0502/05030203 – «Subsídio a Outras Instituições», que dispõe de um saldo de 4.582,60 €”. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Sociedade Columbófila Cantanedense um subsídio no montante de 3.479,12 Euros (três mil quatrocentos e setenta e nove euros e doze cêntimos),*

para participar nas despesas com a realização de um programa de animação desportiva, cultural, ambiental e de promoção turística, na Praia da Tocha, durante a época balnear de 2002. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12 - AQUISIÇÃO DE PARCELA NA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE – MANUEL AUGUSTO DA SILVA RUA – PARCELA N.º 538:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 09/10/02 pela Dr.^a Paula Ribeiro, do seguinte teor: "O Senhor Manuel Augusto da Silva Rua, é proprietário de um prédio que se insere no perímetro da Zona Industrial de Cantanhede, e identificado em planta junta sob n.º 538. O proprietário deste prédio aceita vendê-lo à Câmara Municipal de Cantanhede, pelo preço de 4,99 €/m². Assim, submete-se à consideração superior a aquisição a Manuel Augusto da Silva Rua, do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede, sob art.º 7887º, com a área de 1593 m², ao preço de 4,99 €/m², no montante global de 7.949,07 €". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Dr.^a Paula Ribeiro, deliberou adquirir ao Senhor Manuel Augusto da Silva Rua, o prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Cantanhede, sob n.º 7887º, com a área de 1593 m², ao preço de 4,99 € (quatro euros e noventa e nove cêntimos)/m², no montante global de 7.949,07 € (sete mil novecentos e quarenta e nove euros e sete cêntimos), nos precisos termos do preconizado na referida informação. -----

13 - PROCESSO N.º 414/01.9TACNT – INCÊNDIO OCORRIDO NO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DA TOCHA EM 02/08/2001 / DO TRIBUNAL JUDICIAL DE CANTANHEDE,

ofício datado de 07/10/2002, comunicando a esta Autarquia, de que foi proferido despacho de arquivamento no Processo de Inquérito acima

referenciado, nos termos do art.º 277º do Código de Processo Penal. A Câmara tomou conhecimento. -----

14 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR NO PERÍODO DE 15 A 22 DE OUTUBRO DE 2002: - O Senhor Vereador Enf.º Maia

Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 15 a 22 de Outubro de 2002. A Câmara tomou conhecimento. -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: - O Senhor Presidente

apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 8 a 14 de Outubro de 2002 foram despachados os seguintes requerimentos: - 4 requerimentos solicitando revalidação de licença de condução de ciclomotor; - 3 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; - 36 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs 6377 a 6385, da importância de 8.797,70 Euros (oito mil setecentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente.-----